



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO BARRETOS
E.E. “PROF. DARCY SILVEIRA VAZ” - COLINA
RUA JOÃO SILVEIRA N.º 224 – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO –
FONE (17) 3341-1848

EDITAL PARA PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA SALA DE LEITURA

A Direção da E. E. “**PROFESSOR DARCY SILVEIRA VAZ**”, Município de Colina – Diretoria de Ensino da Região de Barretos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções SE N^{os} 70/2011, 70/2016 e 14/2016, atendendo ao disposto no artigo 14 da Res. SE n^o 71 de 22/11/2018, alterada pela Res. SE n^o 71/2019 e pela Res. SE 75/2019, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para atuar no ambiente **SALA DE LEITURA** no ano de 2020, com carga horária correspondente a duas jornadas iniciais ou uma jornada completa de trabalho docente, distribuídas nos três turnos de funcionamento nesta unidade escolar.

I – DO PERFIL DOCENTE:

As salas ou ambientes de leitura contarão com um professor responsável por seu funcionamento, a quem caberá:

I - comparecer a Orientações Técnicas, atendendo a convocação ou indicação específica;

II - participar das reuniões de trabalho pedagógico coletivo (ATPCs) realizadas na escola, para promover sua própria integração e articulação com as atividades dos demais professores em sala de aula;

III - elaborar o projeto de trabalho;

IV - planejar e desenvolver com os alunos atividades vinculadas à proposta pedagógica da escola e à programação curricular;

V - orientar os alunos nos procedimentos de estudos, consultas e pesquisas;

VI - selecionar e organizar o material documental existente;

VII - coordenar, executar e supervisionar o funcionamento regular da sala, cuidando:

a) da organização e do controle patrimonial do acervo e das instalações;

b) do desenvolvimento de atividades relativas aos sistemas informatizados;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO BARRETOS
E.E. “PROF. DARCY SILVEIRA VAZ” - COLINA
RUA JOÃO SILVEIRA N.º 224 – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO –
FONE (17) 3341-1848

- VIII - elaborar relatórios com o objetivo de promover a análise e a discussão das informações pela Equipe Pedagógica da escola;
- IX - organizar, na escola, ambientes de leitura alternativos;
- X - incentivar a visitação participativa dos professores da escola à sala ou ao ambiente de leitura, visando à melhoria das atividades pedagógicas;
- XI - promover e executar ações inovadoras, que incentivem a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos;
- XII - ter habilidade com programas e ferramentas de informática.

II- DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO

A carga horária para atuação nas salas ou ambientes de leitura será atribuída ao docente portador de diploma de licenciatura plena com vínculo com a Secretaria da Educação em qualquer dos campos de atuação, observada, quanto à situação funcional, a seguinte ordem de prioridade:

- I - docente readaptado;
- II - docente titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;
- III - docente ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 horas semanais.

O docente readaptado somente poderá ser incumbido do gerenciamento de sala ou ambiente de leitura da unidade escolar de classificação, devendo, no caso de escola diversa, solicitar previamente a mudança da sede de exercício, nos termos da legislação pertinente.

III- PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Entrega da Proposta de Trabalho de **26/02/2020 a 06/03/2020, das 08 às 16 horas**, na Secretaria da E. E. “Professor Darcy Silveira Vaz”, localizada à Rua João Silveira, Nº 224 – Bairro São Sebastião - Colina/SP CEP: 14.770.000

III – DOS DOCUMENTOS

- a) Requerimento solicitando a inscrição, preenchido no ato da mesma;
- b) Cópia do diploma de Licenciatura Plena;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO BARRETOS
E.E. “PROF. DARCY SILVEIRA VAZ” - COLINA
RUA JOÃO SILVEIRA N.º 224 – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO –
FONE (17) 3341-1848

- c) Cópia da cédula de identidade, do CPF, Certidão de Nascimento dos filhos, quando for o caso;
- d) Proposta de trabalho contendo os seguintes itens: Identificação, alvo, objetivos, ações, estratégias, período de realização, avaliação e outros;
- e) Comprovante de Inscrição para Atribuição de Aulas para o ano letivo de 2020 na Diretoria de Ensino de Barretos;
- f) Horário de trabalho caso o candidato ministre aulas em outra unidade escolar.

IV- ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

1- A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, mediante questionamentos feitos pela Direção da Escola da unidade Escolar;

2 - Será realizada no dia **09/03/2020, às 09 horas, na Unidade Escolar.**

VII- RESULTADO:

Dia **09/03/2020 a partir das 16 horas** diretamente na escola.

Colina/SP, 19 de Fevereiro de 2020.

Wilians Joaquim da Silva
RG: 16.376.683-6
Diretor de Escola